



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 29/08/2019
ORGAO: municipal
João Pinheiro
<i>[Assinatura]</i>

LEI N. 2.330, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

"DENOMINA A PONTE DO RIO BONITO COMO "DARCI XAVIER DE OLIVEIRA".

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada comp "Ponte Darci Xavier de Oliveira" a ponte do Rio Bonito na região de Olhos D'Água do Oeste, no município de João Pinheiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de agosto de 2019.

[Assinatura]
Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal